

| | | | | |
|--|---|------------|----------------|----|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE-RETIFICADO | | CÓDIGO: | |
| | | | CCG-FOR-05 | |
| APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 05 |

UNIDADE: UNAMA SANTARÉM

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: BIOMEDICINA

A IES Centro Universitário da Amazônia (UNAMA), sediada em Santarém, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de uma vaga para contratação de professor no curso de Bacharelado em Biomedicina, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Graduação em bacharelado em Biomedicina, Farmácia, Biologia, Biotecnologia expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Título de doutor, mestre ou especialista
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA | TURNO | SEMESTRE |
|-------------------------------------|---------------|-------------------|----------|
| BIOLOGIA MOLECULAR | 60H | MANHÃ/TARDE/NOITE | 3º |
| MICROBIOLOGIA CLINICA | 40H | MANHÃ/TARDE/NOITE | 5º |
| BIOQUIMICA | 40H | MANHÃ/TARDE/NOITE | 2º |
| CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA | 40H | MANHÃ/TARDE/NOITE | 3º |

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o e-mail **biomedicina@unama.br**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

- I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
- II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados

| | | | | |
|--|---|------------|------------|----|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE-RETIFICADO | | CÓDIGO: | |
| | | | CCG-FOR-05 | |
| APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 05 |

dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículo lattes*, após entrevista.

III) Uma Avaliação Prática da disciplina a qual o candidato tem interesse.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Biomedicina, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

| DATA | ETAPA |
|--------------------|--|
| 20 a 30/12/2023 | Recebimento dos currículos |
| 03/01 a 08/01/2024 | Entrevistas e avaliação escrita |
| 09/01 a 16/01/2024 | Avaliação didático-pedagógica (bancas somente manhã e tarde) |
| 09/01 a 16/01/2024 | Avaliação Prática |
| 18/01/2024 | Resultado final |

Santarém-PA, 05 de dezembro de 2023.

Ana Paula Cruz
Coordenadora de Curso
Matrícula: 040700946

| | | | | |
|--|---|-------------------|----------------|--|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE-RETIFICADO | | CÓDIGO: | |
| | | | CCG-FOR-05 | |
| APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: 05/02/2020 | VERSÃO: 05 | | |

COORDENAÇÃO DO CURSO

ANEXO I – TEXTO PADRÃO PARA ENVIO DO CURRÍCULO PARA O E-MAIL DO CURSO (biomedicina@unama.br)

Caríssima Coordenadora do Curso de Biomedicina (UNAMA – SANTARÉM)

Eu, _____, portador do RG: _____,
CREF: _____, estou me submetendo ao processo de seleção
docente para a disciplina _____.
Aguardo confirmação do recebimento deste email e do CURRÍCULO LATTES e comprovantes em
anexo.

Att.

Nome completo do(a) Candidato(a).

Link do Lattes.

| | | | | | |
|--|---|-------|------------|---------|----|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE-RETIFICADO | | CÓDIGO: | | |
| | | | CCG-FOR-05 | | |
| APROVADO POR: | SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 05 |

- **EMENTAS DISCIPLINAS:**

BIOQUIMICA:

EMENTA: Química de Aminoácidos e Peptídeos. Proteínas. Enzimas. Vitaminas. Lipídios. Carboidratos. Metabolismo Orgânico – Visão Geral. Metabolismo dos Lipídios. Metabolismo dos Carboidratos. Ciclo do Ácido Cítrico (Ciclo de Krebs). Cadeia Transportadora de Elétrons. Fosforilação Oxidativa. Metabolismo de Aminoácidos.

BIOLOGIA MOLECULAR:

EMENTA: Reação em cadeia da Polimerase (PCR). Sequenciamento. Polimorfismo genético: VNTR, SNP, RFLP. Hibridização. Eletroforese. Investigação de paternidade e identificação de indivíduos (genética forense). Clonagem. Expressão Gênica. Diagnóstico molecular de doenças infecciosas. Microarray. Introdução à fundamentação e aplicação das técnicas de biotecnologia nas diferentes áreas do conhecimento biomédico. A biotecnologia e os campos de abrangência, produção, controle e análise de bioderivados. Biotecnologia e ética. Temas polêmicos: Alimentos Geneticamente Modificados, Melhoramento Vegetal e Animal, Saúde e Biotecnologia, Vacina Gênica, Células Tronco.

MICROBIOLOGIA CLINICA:

EMENTA: Morfologia, constituintes, crescimento e genética bacteriana. Microbiota normal. Doenças sexualmente transmissíveis. Meios de cultura. Coleta de orofaringe e nasofaringe. Urocultura (fundamento teórico e prático). Características e identificação dos cocos gram positivos (estafilococos, estreptococos e enterococos). Características e identificação das enterobacteriaceas, estudo dos antimicrobianos. Principais mecanismos de resistência bacteriana em gram-positivos e negativos.

CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA:

EMENTA: Organização geral de células procarióticas e eucarióticas. Métodos de estudo da célula. Estrutura, ultraestrutura, composição e fisiologia dos componentes celulares. Ciclo celular e divisão celular. Estudo da formação de gametas e fecundação. Estudo da formação e segmentação do embrião, os períodos embrionários e anexos embrionários. Estudo histológico e histofisiológico dos tecidos epitelial, conjuntivo, cartilaginoso, ósseo, muscular, sanguíneos e nervoso. Histologia básica dos sistemas.

| | | | | | |
|--|-----------------------------|-------|------------|---------|----|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE | | CÓDIGO: | | |
| | | | CCG-FOR-05 | | |
| APROVADO POR: | SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 05 |

UNIDADE: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A IES CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA, sediada em SANTARÉM-PARÁ, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor e cadastro de reserva no curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA | TURNOS | SEMESTRE |
|-------------------------------------|---------------|---------|----------|
| CONTABILIDADE DE CUSTOS | 60h | NOTURNO | 5º |
| CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL | 60h | NOTURNO | 5º |
| AUDITORIA CONTÁBIL AVANÇADA | 60h | NOTURNO | 7º |
| PROJETO CONTÁBIL I | 60h | NOTURNO | 7º |

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail: administracao@unama.br, até o dia 30 de dezembro de 2023, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- Formação acadêmica;
- Produção científica, tecnológica, artística ou Cultural;
- Atualização profissional;
- Experiência docente.

| | | | | | |
|--|------------------------------------|-------|------------|---------|----|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE | | CÓDIGO: | | |
| | | | CCG-FOR-05 | | |
| APROVADO POR: | SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 05 |

3.3 A seleção será composta ainda de:

I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Administração, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.



5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Santarém-Pará, 27 de Novembro de 2023.


 Marcia Cristina Ximenes M. Nunes
 Adm. e Ciências Contábeis
 Matricula 040700316
 JNAMA Centro Universitário da Amazônia

COORDENAÇÃO DO CURSO

| | | | | | |
|--|-----------------------------|-------|------------|---------|----|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE | | CÓDIGO: | | |
| | | | CCG-FOR-05 | | |
| APROVADO POR: | SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 05 |

UNIDADE: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: COMUNICAÇÃO SOCIAL

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA – UNAMA SANTARÉM, sediado em SANTARÉM-PARÁ, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor e cadastro de reserva no curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL/PUBLICIDADE E PROPAGANDA, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Graduação em Comunicação Social/Publicidade e Propaganda;
- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA | TURNOS | SEMESTRE |
|----------------------|---------------|---------|----------|
| CRIAÇÃO PUBLICITÁRIA | 60h | NOTURNO | 3º |
| TEORIA DA IMAGEM | 60h | NOTURNO | 3º |

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para comunicacaosocial.santarem@unama.br, até o dia 30 de dezembro de 2023, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

- I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
- II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem

| | | | | |
|--|------------------------------------|------------|----------------|----|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE | | CÓDIGO: | |
| | | | CCG-FOR-05 | |
| APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 05 |

como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículo lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Administração, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Santarém-Pará, 28 de Novembro de 2023.


 Genildo Sousa Delgado Júnior
 Matrícula: 040700613
 Coord. Curso Comunicação Social
 Uirana Centro Universitário da Amazônia

| DATA | ETAPA |
|--------------------|--|
| 20 a 30/12/2023 | Recebimento dos currículos |
| 03/01 a 08/01/2024 | Entrevistas e avaliação escrita |
| 09/01 a 16/01/2024 | Avaliação didático-pedagógica (bancas somente manhã e tarde) |
| 18/01/2024 | Resultado final |

| | | | | |
|--|------------------------------------|-------------------|----------------|--|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE | | CÓDIGO: | |
| | | | CCG-FOR-05 | |
| APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: 05/02/2020 | VERSÃO: 05 | | |

UNIDADE: UNAMA SANTARÉM

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: DIREITO

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA - UNAMA SANTARÉM**, sediada na Avenida Rosa Vermelha, nº 335 - Aeroporto Velho, Santarém - PA, CEP: 68.010-200, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA**, destinado a atualização do banco de dados para contratação de **professor (a)** no curso de **DIREITO**, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O(A) candidato(a) deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Currículo lattes (CNPq) atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas e **todos os seus comprovantes**;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA | TURNOS | SEMESTRE |
|---------------------------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| DIREITO CONSTITUCIONAL | Mínimo de 10 h | Manhã, tarde e noite | A depender da demanda |
| DIREITO TRIBUTÁRIO | Mínimo de 10 h | Manhã, tarde e noite | A depender da demanda |
| DIREITO CIVIL | Mínimo de 10 h | Manhã, tarde e noite | A depender da demanda |
| FILOSOFIA E SOCIOLOGIA JURÍDICA | Mínimo de 10 h | Manhã, tarde e noite | A depender da demanda |

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes (CNPq) para o e-mail direito.santarem@unama.br no período de **20 a 30 de dezembro de 2023**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do Currículo Lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- Formação acadêmica;
- Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- Atualização profissional;
- Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

| | | | | | |
|--|------------------------------------|-------|------------|---------|----|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE | | CÓDIGO: | | |
| | | | CCG-FOR-05 | | |
| APROVADO POR: | SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 05 |

I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de até 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do currículo Lattes, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Direito, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 O resultado será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Se houver futura contratação, oriunda deste Cadastro de Reserva:

4.1 A contratação do(a) candidato(a) para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do(a) candidato(a) não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o(a) candidato(a) selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção para **CADASTRO DE RESERVA** implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o(a) candidato(a) alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Santarém/PA, 04 de dezembro de 2023.


 Paula Cristiane da Silva Moraes
 Direito
 Matrícula 270101499
 UNAMA Centro Universitário da Amazônia

COORDENAÇÃO DO CURSO

| | | | | | |
|--|------------------------------------|-------|------------|---------|----|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE | | CÓDIGO: | | |
| | | | CCG-FOR-05 | | |
| APROVADO POR: | SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 05 |

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO (CADASTRO DE RESERVA)

| Etapa | Data |
|--|--------------------|
| Recebimento dos currículos | 20 a 30/12/2023 |
| Entrevistas e avaliação escrita (A partir das 16h) | 03/01 a 08/01/2024 |
| Avaliação didático-pedagógica (bancas somente manhã e tarde) | 09/01 a 16/01/2024 |
| Resultado | 18/01/2024 |

| | | | | | |
|--|---|-------|------------|---------|----|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE-RETIFICADO | | CÓDIGO: | | |
| | | | CCG-FOR-05 | | |
| APROVADO POR: | SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 05 |

UNIDADE: UNAMA SANTARÉM

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: EDUCAÇÃO FÍSICA

A IES Centro Universitário da Amazônia (UNAMA), sediada em Santarém, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de uma vaga para contratação de professor no curso de Bacharelado em Educação Física, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Graduação em bacharelado em Educação Física expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Título de doutor, mestre ou especialista
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA | TURNOS | SEMESTRE |
|--|---------------|--------|----------|
| METODOLOGIA DO VOLEIBOL/ METODOLOGIA DO HANDEBOL E BASQUETEBOL | 60H cada | NOITE | 5º/ 3º |

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o e-mail **edfisica@unama.br**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

- I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
- II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículo lattes*, após entrevista.

| | | | | |
|--|---|-------------------------|-------------------|--|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE-RETIFICADO | | CÓDIGO: | |
| | | | CCG-FOR-05 | |
| APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | | DATA: 05/02/2020 | VERSÃO: 05 | |

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Fisioterapia, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

| DATA | ETAPA |
|--------------------|--|
| 20 a 30/12/2023 | Recebimento dos currículos |
| 03/01 a 08/01/2024 | Entrevistas e avaliação escrita |
| 09/01 a 16/01/2024 | Avaliação didático-pedagógica (bancas somente manhã e tarde) |
| 18/01/2024 | Resultado final |

Santarém-PA, 04 de dezembro de 2023.


 Andria Maizara Costa dos Santos
 Coord. de Educação Física
 Matrícula: 040701039
 UNAMA - SANTARÉM

COORDENAÇÃO DO CURSO

| | | | | |
|--|---|-------------------|----------------|--|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE-RETIFICADO | | CÓDIGO: | |
| | | | CCG-FOR-05 | |
| APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: 05/02/2020 | VERSÃO: 05 | | |

**ANEXO I – TEXTO PADRÃO PARA ENVIO DO CURRÍCULO PARA O E-MAIL DO CURSO
(edfisica@unama.br)**

Caríssima Coordenadora do Curso de Educação Física (UNAMA – SANTARÉM)

Eu, _____, portador do RG: _____,
CREF: _____, estou me submetendo ao processo de seleção
docente para a disciplina _____.

Aguardo confirmação do recebimento deste email e do CURRÍCULO LATTES e comprovantes em
anexo.

Att.

Nome completo do(a) Candidato(a).

Link do Lattes.

| | | | | |
|--|--|------------|------------|----|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE-RETIFICADO | | CÓDIGO: | |
| | | | CCG-FOR-05 | |
| APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 05 |

UNIDADE: UNAMA SANTARÉM

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: FISIOTERAPIA

A IES Centro Universitário da Amazônia (UNAMA), sediada em Santarém, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de uma vaga para contratação de professor no curso de Fisioterapia, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA | TURNOS | SEMESTRE |
|--|---------------|---------------|----------|
| FISIOPATOLOGIA CLÍNICA NA SAÚDE DO IDOSO | 60H | TARDE E NOITE | 5º |

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o e-mail **fisioterapia.santarem@unama.br**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

- I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
- II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Fisioterapia, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

| | | | | |
|--|---|------------|------------|----|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE-RETIFICADO | | CÓDIGO: | |
| | | | CCG-FOR-05 | |
| APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 05 |

3.5 - O resultado será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

| DATA | ETAPA |
|--------------------|--|
| 20 a 30/12/2023 | Recebimento dos currículos |
| 03/01 a 08/01/2024 | Entrevistas e avaliação escrita |
| 09/01 a 16/01/2024 | Avaliação didático-pedagógica (bancas somente manhã e tarde) |
| 18/01/2024 | Resultado final |

Santarém-PA, 07 de dezembro de 2023.




Diego Sarmiento de Sousa
 Coord. do Curso de Fisioterapia
 Matrícula: 040700222
 CREFITO/12: 260169.1.F

COORDENAÇÃO DO CURSO

| | | | | |
|--|---|------------|------------|----|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE-RETIFICADO | | CÓDIGO: | |
| | | | CCG-FOR-05 | |
| APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 05 |

ANEXO I – TEXTO PADRÃO PARA ENVIO DO CURRÍCULO PARA O E-MAIL DO CURSO (fisioterapia.santarem@unama.br)

Caríssimo Coordenador do Curso de Fisioterapia (UNAMA – SANTARÉM)

Eu, _____, portador do RG: _____, CREFITO: _____, estou me submetendo ao processo de seleção docente para a disciplina _____.
Aguardo confirmação do recebimento deste email e do CURRÍCULO LATTES e comprovantes em anexo.

Att.

Nome completo do(a) Candidato(a).

Link do Lattes.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

FISIOPATOLOGIA CLÍNICA NA SAÚDE DO IDOSO

EMENTA:

Promoção de conhecimento da fisiopatologia das disfunções cinéticas e funcionais do sistema musculoesquelético, assim como, sua associação com as alterações nos demais sistemas do organismo devido às doenças reumáticas, compreendendo as abordagens na prevenção, diagnóstico e promoção à saúde e reabilitação dos pacientes. Conhecimento das principais patologias que acometem o paciente idoso e suas consequências na funcionalidade e qualidade de vida.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Compreender o processo de envelhecimento celular e suas consequências para os diferentes tecidos.
- Conhecer os mecanismos fisiopatogênicos das doenças reumáticas;
- Conhecer os fatores etiológicos das doenças reumáticas;
- Inter-relacionar a etiopatogenia com as diferentes formas de tratamento clínico;
- Construir meios para a prevenção e promoção de saúde na pessoa com doença do tecido conjuntivo com repercussão no aparelho osteomuscular;
- Correlacionar os processos fisiopatológicos com a prática profissional;
- Analisar exames complementares ao diagnóstico e o tratamento clínico das doenças reumáticas;
- Aplicar os preceitos da integralidade /interdisciplinaridade junto à pessoa com doença reumática e o paciente idoso.
- Estudar qualidade de vida no paciente idoso.

CONTEÚDO:

UNIDADE I

INTRODUÇÃO À REUMATOLOGIA/ BASES DO SISTEMA IMUNOLÓGICO
ANATOMIA E FIOLOGIA OSTEOARTICULAR ESSENCIAL
SEMILOGIA REUMATOLÓGICA/ DOR EM REUMATOLOGIA
ENVELHECIMENTO CELULAR E SUAS CONSEQUÊNCIAS
SÍNDROMES DOLOROSAS: TENDINITE CALCÁRIA DO OMBRO
CAPSULITE ADESIVA DO OMBRO
EPICONDILITE LATERAL
SÍNDROMES COMPRESSIVAS MMSS – TÚNEL CUBITAL E TÚNEL DO CARPO
TENDINOPATIAS DO MMSS

| | | | | |
|--|---|------------|------------|----|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE-RETIFICADO | | CÓDIGO: | |
| | | | CCG-FOR-05 | |
| APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 05 |

UNIDADE II

FIBROMIALGIA
HÉRNIA DISCAL
FASCITE PLANTAR/ ESPORÃO DE CALCÂNEO
DOENÇAS METABÓLICAS
RAQUITISMO
OSTEOPOROSE
DOENÇA DE PAGET
OSTEOARTROSE
ARTRITE REUMATÓIDE

UNIDADE III

ARTROPATIAS NA INFÂNCIA
ARTRITE REUMATÓIDE JUVENIL
FEBRE REUMÁTICA
ARTRITE SÉPTICA
ESPONDILOARTROPATIAS SORONEGATIVAS
ESPONDILITE ANQUILOSANTE
ARTRITE PSORIÁSICA
SÍNDROME DE REITER

UNIDADE IV

LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO
DOENÇAS DO TECIDO CONJUNTIVO
LES ESCLEROSE SISTÊMICA
ARTROPATIAS POR CRISTAIS GOTA/ PSEUDOGOTA

| | | | | |
|--|------------------------------------|-------------------|----------------|--|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE | | CÓDIGO: | |
| | | | CCG-FOR-05 | |
| APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: 05/02/2020 | VERSÃO: 05 | | |

UNIDADE: UNAMA SANTARÉM

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: FONOAUDIOLOGIA

A IES Centro Universitário da Amazônia (UNAMA), sediada em Santarém, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de Fonoaudiologia, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA | TURNO | SEMESTRE |
|--|---------------|-------|----------|
| AUDIOLOGIA BÁSICA | 80H | NOITE | 3º |
| OTORRINOLARINGOLOGIA APLICADA À FONOAUDIOLOGIA | 60H | NOITE | 3º |
| MORFOFISIOLOGIA APLICADA À FONOAUDIOLOGIA | 60H | NOITE | 3º |
| INTERVENÇÕES FONOAUDIOLÓGICAS NA LINGUAGEM ESCRITA | 40H | NOITE | 3º |

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o e-mail fonoaudiologia.santarem@unama.br, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

- I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
- II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem

| | | | | |
|--|------------------------------------|------------|------------|----|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE | | CÓDIGO: | |
| | | | CCG-FOR-05 | |
| APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 05 |

como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Fisioterapia, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:


5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

| DATA | ETAPA |
|--------------------|--|
| 20 a 30/12/2023 | Recebimento dos currículos |
| 03/01 a 08/01/2024 | Entrevistas e avaliação escrita |
| 09/01 a 16/01/2024 | Avaliação didático-pedagógica (bancas somente manhã e tarde) |
| 18/01/2024 | Resultado final |

Santarém-PA, 27 de Novembro de 2023.


 Michael Frank Soares Sabino
 Coordenador de Curso
 Fonoaudiologia
 Matrícula: 040701027

COORDENAÇÃO DO CURSO

| | | | | | |
|--|-----------------------------|-------|------------|---------|----|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE | | CÓDIGO: | | |
| | | | CCG-FOR-05 | | |
| APROVADO POR: | SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 05 |

UNIDADE: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: MEDICINA VETERINÁRIA

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA – UNAMA SANTARÉM, sediado em SANTARÉM-PARÁ, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor e cadastro de reserva no curso de MEDICINA VETERINÁRIA, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Graduação em Medicina Veterinária;
- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA | TURNO | SEMESTRE |
|--|---------------|--------------------|----------|
| ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA | 60h | MATUTINO/NOTURNO | 5º |
| TECNOLOGIA DA CARNE E PRODUTOS DERIVADOS | 60h | MATUTINO | 7º |
| TECNOLOGIA DO LEITE E PRODUTOS DERIVADOS | 60h | MATUTINO | 7º |
| HIGIENE VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA | 40h | MATUTINO/VEPERTINO | 9º |
| PRODUÇÃO E SANIDADE DE AVES E SUÍNOS | 60h | MATUTINO/VEPERTINO | 9º |

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para medicinaveterinaria.santarem@unama.br, até o dia 30 de dezembro de 2023, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- Formação acadêmica;
- Produção científica, tecnológica, artística ou Cultural;
- Atualização profissional;
- Experiência docente.

| | | | | |
|--|------------------------------------|------------|------------|----|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE | | CÓDIGO: | |
| | | | CCG-FOR-05 | |
| APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 05 |

3.3 A seleção será composta ainda de:

- I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
- II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Santarém-Pará, 28 de Novembro de 2023.


 **Brenda Vinholte**
Coord. Medicina Veterinária
Matrícula: 040700110
UNAMA Centro Universitário da Amazônia

| | | | | | |
|--|------------------------------------|-------|------------|---------|----|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE | | CÓDIGO: | | |
| | | | CCG-FOR-05 | | |
| APROVADO POR: | SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 05 |

| DATA | ETAPA |
|--------------------|--|
| 20 a 30/12/2023 | Recebimento dos currículos |
| 03/01 a 08/01/2024 | Entrevistas e avaliação escrita |
| 09/01 a 16/01/2024 | Avaliação didático-pedagógica (bancas somente manhã e tarde) |
| 18/01/2024 | Resultado final |

| | | | | | |
|--|------------------------------------|-------|------------|---------|----|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE | | CÓDIGO: | | |
| | | | CCG-FOR-05 | | |
| APROVADO POR: | SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 05 |

UNIDADE: UNAMA SANTARÉM

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: ODONTOLOGIA

A IES UNAMA SANTARÉM, sediada em SANTARÉM, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de ODONTOLOGIA, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA | TURNO | SEMESTRE |
|-----------------------|---------------|-----------------|----------|
| PRÓTESE LABOARATORIAL | 60H | MANHÃ/ NOITE | 6º |

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail odontologia.santarem@unama.br ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

- I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
- II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

| | | | | | |
|--|------------------------------------|-------|------------|---------|----|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE | | CÓDIGO: | | |
| | | | CCG-FOR-05 | | |
| APROVADO POR: | SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 05 |

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de ODONTOLOGIA, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

| DATA | ETAPA |
|--------------------|--|
| 20 a 30/12/2023 | Recebimento dos currículos |
| 03/01 a 08/01/2024 | Entrevistas e avaliação escrita |
| 09/01 a 16/01/2024 | Avaliação didático-pedagógica (bancas somente manhã e tarde) |
| 18/01/2024 | Resultado final |

SANTARÉM, 27/11 / 2023


 Mariella Ramalheiro Loureiro
 Odontologia
 SER Matrícula 040700314
 UNAMA Centro Universitário da Amazônia

COORDENAÇÃO DO CURSO

| | | | | | |
|--|------------------------------------|-------|------------|---------|----|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE | | CÓDIGO: | | |
| | | | CCG-FOR-05 | | |
| APROVADO POR: | SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 05 |

UNIDADE: UNAMA SANTARÉM

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: RADIOLOGIA

A IES UNAMA SANTARÉM, sediada em SANTARÉM, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de RADIOLOGIA, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA | TURNO | SEMESTRE |
|---|---------------|-------|----------|
| RADIOLOGIA FORENSE | 60H | NOITE | 5º |
| TECNOLOGIA EM RESSONANCIA MAGNETICA NUCLEAR | 40H | NOITE | 5º |
| RADIOLOGIA DIGITAL | 60H | NOITE | 5º |
| RADIOLOGIA VETERINARIA | 60 H | NOITE | 6º |

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail radiologia@unama.br ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

- I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
- II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem

| | | | | |
|--|------------------------------------|------------|------------|----|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE | | CÓDIGO: | |
| | | | CCG-FOR-05 | |
| APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 05 |

como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de RADIOLOGIA, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

| DATA | ETAPA |
|--------------------|--|
| 20 a 30/12/2023 | Recebimento dos currículos |
| 03/01 a 08/01/2024 | Entrevistas e avaliação escrita |
| 09/01 a 16/01/2024 | Avaliação didático-pedagógica (bancas somente manhã e tarde) |
| 18/01/2024 | Resultado final |

SANTARÉM, 05/12 / 2023


 TNR. Marcos F. Mota
 Coord. Radiologia

| | | | | |
|--|------------------------------------|-------------------|----------------|--|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE | | CÓDIGO: | |
| | | | CCG-FOR-05 | |
| APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: 05/02/2020 | VERSÃO: 05 | | |

COORDENAÇÃO DO CURSO